

LEI No. - 7 3 5 -

DATA: 03 de outubro de 1.995.

SÚMULA: Denominando de “OTÁVIO DOS SANTOS”, via pública localizada no Bairro Caieiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr lei,

Art. 1o. - Fica denominada de “OTÁVIO DOS SANTOS, a passagem pública localizada no Bairro Caieiras, nesta cidade, situada entre as quadras 04 e 05, iniciando na rua Frederico Nascimento, e findando no Morro.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 03 de outubro de 1.995.

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei No.231 - 08.06.95
Of. CMG - 245/95 - 26.09.95